

SUBGRUPO PF 03: (sem inclusão de novos benefícios)

Taxa de Adesão: R\$ 100,00 (cem reais);
Mensalidade: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos);
Benefícios: Do número, 01 ao 19, 53, 54, 55, do 57 ao 60, 75 76 e 98 da relação detalhada abaixo.

Relação Detalhada dos Benefícios

BENEFÍCIOS

SEM NENHUM CUSTO

PARA OS ASSOCIADOS



*** 01. COMO GANHAR DINHEIRO NA ASSOCIAÇÃO COSTA LINE DO BRASIL;**

Atenção: Para você que está lendo este item, está desempregado (a) e/ou precisando ganhar um dinheiro extra, é vendedor (a) de outros produtos ou serviços, é aposentado (a) e está precisando melhorar sua aposentadoria, ou, por qualquer outro motivo, não deixe de nos procurar para ser nosso **Agente de Negócios** na **Associação Costa Line do Brasil**. Teremos o maior prazer em atendê-lo, e informar a você como funciona e ensiná-lo (a) como fazer.

OBS: Caso o associado titular ou seus dependentes queiram indicar um amigo ou parente para ser nosso **Agente de Negócios** na **Associação Costa Line do Brasil** é só nos informar que teremos o maior prazer em recebê-lo.



Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação



Ligue para **21-2518-4050** ou **21-2518-4046** ou **21-2533-7707** ou utilize o **Fale Conosco** no **Site: www.costaline.com.br** que marcaremos sua visita à **Associação**.

*** 02. COMO PAGAR SUA MENSALIDADE DA ASSOCIAÇÃO COSTA LINE DO BRASIL, COM OS PRÓPRIOS BENEFÍCIOS DA ASSOCIAÇÃO;**

Quando uma pessoa entra para sócio da **Associação Costa Line do Brasil**, deve utilizar o máximo dos benefícios, pois com o desconto dos produtos e serviços que terá sempre haverá lucros reais, como o exemplo do seguro de automóvel a seguir:

Exemplo:

Suponhamos que o seguro do seu automóvel, hoje, custe em média, **R\$ 3.000,00**. Se você faz parte de uma associação como a nossa, que paga para você até **20% do Prêmio Líquido (P.L.) do valor do seu seguro do automóvel**, (se o seguro for feito na **Associação Costa Line do Brasil**), sem lhe tirar nenhum benefício que você tenha recebido das seguradoras, você ainda ganha **R\$ 600,00**. Quem não participa de nenhuma associação terá que pagar os **R\$ 3.000,00** integrais. Veja só, você já obteve **R\$ 600,00** (seiscentos reais) de lucro que não tinha quando não pertencia à associação. Com o uso também dos outros benefícios, durante o ano você vai lucrar mais e pode usar os próprios ganhos dos benefícios para pagar a mensalidade da associação o ano inteiro. Ela lhe **sairá gratuita** e você ainda poderá guardar algum dinheiro, pagar dívidas etc.

*** 03. COMO PAGAR SUA MENSALIDADE E GANHAR DINHEIRO NA ASSOCIAÇÃO COSTA LINE DO BRASIL;**

Seja um **Agente de Negócios Voluntário** da **Associação Costa Line do Brasil**.

Atenção: Indicando **pessoas físicas** e/ou **pessoas jurídicas** para serem associadas dos **Grupos Principais** Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Condomínios, Clubes, Cooperativas, Sindicatos, Associações e Entidades de Classe, você pode obter descontos em sua mensalidade e/ou até aumentar sua renda financeira.



Se cada indicação fornecida por você se tornar um associado dos **Grupos Principais** acima citados, você poderá receber um desconto em sua mensalidade de **R\$ 50,00** (cinquenta reais). Procure-nos para saber como proceder e aumentar sua renda financeira sem ter compromisso nem horário de trabalho.

Obs. O benefício acima é promocional e poderá deixar de existir, sem prévio aviso a qualquer tempo e não é válido para os planos promocionais.



04. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS;

GARANTIDO PELA SEGURADORA PREVISUL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Pago pela **Associação Costa Line do Brasil** para todos os **Associados Titulares com idade máxima de 65 anos quando do ingresso no seguro**, que não se encontrarem enfermos nem inválidos, que estiverem em plena atividade de trabalho ou aposentados por tempo de serviço e que sua proposta de adesão ao seguro seja aprovada pela seguradora, em que estiver esta apólice na época e que estejam em dia com sua mensalidade junto à **Associação Costa Line do Brasil**.

Atenção: Este seguro passará a vigorar automaticamente, para todos os **associados titulares**, nas condições acima, **após o pagamento da 3ª (terceira) mensalidade**. Para tanto, o associado deverá informar seu estado de saúde e o beneficiário no ato da **assinatura da Proposta de Adesão à Associação Costa Line do Brasil**.

Obs.: O associado que **atrasar o pagamento** de sua mensalidade automaticamente terá seu nome **retirado da Apólice do Seguro**, ficando completamente, sem cobertura.

Colocando em dia sua mensalidade, o associado deverá entrar em contato com a **Associação Costa Line do Brasil**, comprovar o pagamento devido e solicitar, por escrito, sua reintegração neste seguro. Formulário padrão se encontra em nossa secretaria.

Beneficiário: Pessoa indicada pelo segurado para recebimento da indenização por morte. O segurado poderá, em qualquer época, mudar seu(s) beneficiário(s) do seguro,



Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação



desde que não se enquadre nos casos proibidos por lei. A mudança somente será válida quando comunicada, por escrito, e após aceitação da seguradora.

COBERTURAS CONTRATADAS

A) Morte Acidental **R\$ 10.000,00**
B) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente até **R\$ 10.000,00**

A-1: MORTE ACIDENTAL:

Garante o pagamento de uma indenização, caso o falecimento do segurado tenha sido causado direta e exclusivamente por acidente coberto pela apólice, desde que não haja débito(s) de parcela (s) de prêmio pendente(s) e desde que a morte não seja em decorrência de uma das causas previstas na legislação de seguro de acidentes pessoais e nas condições gerais da apólice como risco não coberto.

B-1: INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE:

Garante o pagamento de uma indenização ao próprio segurado, limitada a 100% do capital segurado contratado para esta garantia relativa à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada direta e exclusivamente por acidente, desde que o acidente não seja em decorrência de uma das causas previstas na legislação de seguro de acidentes pessoais e nas condições gerais da apólice como risco não coberto.

05. SEGURO ASSISTÊNCIA FUNERAL SUPERLUXO INDIVIDUAL;

GARANTIDO PELA SEGURADORA PREVISUL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Assistência Funeral Superluxo Individual: **R\$ 3.000,00**

Pago pela **Associação Costa Line do Brasil** para todos os **Associados Titulares com idade máxima de 65 anos quando do ingresso no seguro**, que não se encontrarem enfermos nem inválidos, que estiverem em plena atividade de trabalho ou aposentados por tempo de serviço, e que sua proposta de adesão ao seguro seja aprovada pela seguradora, em que estiver esta apólice na época e que estejam em dia com sua mensalidade junto a **Associação Costa Line do Brasil**.



*Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação*



Atenção: Este seguro passará a vigorar automaticamente, para todos os associados titulares, nas condições acima, **após o pagamento da 3ª (terceira) mensalidade**. Para tanto, o associado deverá informar seu estado de saúde e o beneficiário no ato da **assinatura da proposta de adesão da Associação Costa Line do Brasil**.

Obs.: O associado que **atrasar o pagamento** de sua mensalidade automaticamente terá seu nome **retirado da Apólice do Seguro**, ficando completamente, sem cobertura do mesmo.

Colocando em dia sua mensalidade, o associado deverá entrar em contato com a **Associação Costa Line do Brasil**, comprovar o pagamento devido e solicitar, por escrito, sua reintegração neste seguro. Formulário padrão se encontra em nossa secretaria.

Beneficiário: Pessoa indicada pelo segurado para recebimento da indenização por morte. O segurado poderá, em qualquer época, mudar seu(s) beneficiário(s) do seguro, desde que não se enquadre nos casos proibidos por lei. A mudança somente será válida quando comunicada, por escrito, e após aceitação da seguradora.

Garantia do Seguro Assistência Funeral:

É a garantia do pagamento do capital segurado contratado ou, por opção do (s) beneficiário (s), da prestação do serviço de **assistência funeral** para realização do funeral do segurado falecido, bem como o traslado do seu corpo até o local de sua residência habitual, obedecidos os limites e as condições estabelecidas nas condições gerais do seguro em função do respectivo “Padrão de Serviço” subscrito na contratação.

O Padrão do Serviço disponível para contratação é o Superluxe.

O serviço de **assistência funeral** será prestado de acordo com o limite de capital segurado e o “Padrão de Serviço” contratado. Na hipótese dos valores excederem o limite de capital segurado, **a diferença será de responsabilidade dos familiares do segurado**.

Transporte do Segurado:

No caso de falecimento do segurado, o serviço de **assistência funeral** tratará da liberação do corpo, seja em hospital, necrotério ou qualquer outro local, no Brasil, garantindo o pagamento das despesas de transporte desde o local do óbito e/ou preparação do corpo, até o local de sepultamento no seu município de domicílio, no Brasil, incluindo-se os gastos para fornecimento da urna funerária para transporte terrestre, ou urna específica (zincada) para traslados aéreos necessários para este transporte.



*Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação*

Caso a família opte por fazer o sepultamento em outra localidade que não o município de domicílio do segurado, esta deverá arcar com os custos referentes ao traslado do corpo, desde o local do evento até o município de sepultamento, onde o serviço de **assistência funeral** tomará as demais providências.

Assistência ao Sepultamento ou Cremação:

No caso de falecimento do Segurado, o serviço de **assistência funeral** garantirá de acordo com o limite do capital segurado e o padrão do serviço estipulado na apólice, à prestação dos serviços de sepultamento ou cremação (onde existir esse serviço), conforme descrição abaixo:

- Urna ornamentada;
- Remoção e preparação do corpo para acomodação em urna;
- Carro funerário para enterro (no município de moradia habitual do Segurado);
- Serviço assistencial, incluindo-se neste o fornecimento de livro de registro de presença e o registro de óbito;
- Taxa de sepultamento ou cremação (onde existir este serviço);
- Mesa de condolências, incluindo castiçais, velas, suporte para urna, esplendor;
- Velório ou capela mortuária;
- Enfeite Floral e;
- Aluguel de jazigo nos casos em que a família do “de cujus” não dispuser de local para sepultamento. O serviço de **assistência funeral** se encarregará pela locação de um jazigo, por um período de 03 (três) anos a contar da data do falecimento. Esta garantia estará sujeita as condições e disponibilidade locais.

Carência do Seguro Assistência Funeral:

Será observada uma **carência de 60 (sessenta)** dias, contados a partir do início de vigência da cobertura individual, **para eventos não decorrentes de acidentes.**

06. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;

INCLUSO NO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - GARANTIDO PELA SEGURADORA PREVISUL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Auxílio Alimentação no caso de Morte Acidental:	R\$ 2.400,00
Auxílio Alimentação no caso de Invalidez Permanente Total por Acidente:	R\$ 2.400,00



Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação

Pago pela Associação Costa Line do Brasil para todos os Associados Titulares com idade máxima de 65 anos quando do ingresso no Seguro de Acidentes Pessoais, que não se encontrarem enfermos nem inválidos, que estiverem em plena atividade de trabalho ou aposentados por tempo de serviço, e que sua proposta de adesão ao seguro seja aprovada pela seguradora, em que estiver esta apólice na época e que estejam em dia com sua mensalidade junto a **Associação Costa Line do Brasil.**

Atenção: Este auxílio passará a vigorar automaticamente, para todos os associados titulares, nas condições acima, **após o pagamento da 3ª (terceira) mensalidade.** Para tanto, o associado deverá informar seu estado de saúde e o beneficiário no ato da **assinatura da Proposta de Adesão da Associação Costa Line do Brasil.**

Obs.: O associado que **atrasar o pagamento** de sua mensalidade automaticamente terá seu nome retirado da apólice do seguro, ficando completamente, sem cobertura do mesmo.

Colocando em dia sua mensalidade, o associado deverá entrar em contato com a **Associação Costa Line do Brasil,** comprovar o pagamento devido e solicitar, por escrito, sua reintegração neste seguro. Formulário padrão se encontra em nossa secretaria.

Beneficiário: Pessoa indicada pelo segurado para recebimento da indenização por morte. O segurado poderá, em qualquer época, mudar seu(s) beneficiário(s) do seguro, desde que não se enquadre nos casos proibidos por lei. A mudança somente será válida quando comunicada, por escrito, e após aceitação da seguradora.

Auxílio Alimentação – Morte Acidental:

É a garantia do pagamento do capital segurado ao (s) beneficiário (s), em caso de morte do segurado ocasionada pelo evento acidental pessoal, ocorrido durante a vigência do seguro.

Auxílio Alimentação – Invalidez Permanente Total por Acidente:

É a garantia do pagamento do capital segurado ao próprio segurado, relativa á perda, redução ou impotência funcional definitiva total de um membro ou órgão em virtude de lesão física ocasionada pelo evento acidental pessoal, ocorrido durante a vigência deste seguro.

OBS.: Somente será pago em caso específico de **Invalidez Permanente Total por Acidente.** Em caso de **Invalidez Parcial não será pago.**



O valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), do **Auxílio Alimentação** será pago junto com o pagamento da **Morte Acidental** ou da **Invalidez Permanente Total por Acidente**, do **Seguro de Acidentes Pessoais em uma única vez**, após a ocorrência do sinistro, conforme informado acima, pois este valor está incluso no capital do Seguro de Acidentes Pessoais contratado pela **Associação Costa Line do Brasil** para seus associados.

07. AUXÍLIO APOIO PSICOLÓGICO;

INCLUSO NO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - GARANTIDO PELA SEGURADORA PREVISUL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Auxílio Apoio Psicológico no caso de Morte Acidental:	R\$ 1.600,00
Auxílio Apoio Psicológico no caso de Invalidez Permanente Total por Acidente:	R\$ 1.600,00

Pago pela **Associação Costa Line do Brasil** para todos os **Associados Titulares com idade máxima de 65 anos quando do ingresso no Seguro de Acidentes Pessoais**, que não se encontrarem enfermos nem inválidos, que estiverem em plena atividade de trabalho ou aposentados por tempo de serviço, e que sua proposta de adesão ao seguro seja aprovada pela seguradora, em que estiver esta apólice na época e que estejam em dia com sua mensalidade junto a **Associação Costa Line do Brasil**.

Atenção: Este auxílio passará a vigorar automaticamente, para todos os associados titulares, nas condições acima, **após o pagamento da 3ª (terceira) mensalidade**. Para tanto, o associado deverá informar seu estado de saúde e o beneficiário no ato da **assinatura da proposta de adesão da Associação Costa Line do Brasil**.

OBS.: O associado que **atrasar o pagamento** de sua mensalidade automaticamente terá seu nome retirado da apólice do seguro, ficando completamente, sem cobertura do mesmo.

Colocando em dia sua mensalidade, o associado deverá entrar em contato com a **Associação Costa Line do Brasil**, comprovar o pagamento devido e solicitar, por escrito, sua reintegração neste seguro. Formulário padrão se encontra em nossa Secretaria.

Beneficiário: Pessoa indicada pelo segurado para recebimento da indenização por morte. O segurado poderá, em qualquer época, mudar seu(s) beneficiário(s) do seguro,



desde que não se enquadre nos casos proibidos por lei. A mudança somente será válida quando comunicada, por escrito, e após aceitação da seguradora.

Auxílio Apoio Psicológico – Morte Acidental:

É a garantia do pagamento do capital segurado ao (s) beneficiário (s), em caso de morte do segurado ocasionada pelo evento acidental pessoal, ocorrido durante a vigência do seguro.

Auxílio Apoio Psicológico – Invalidez Permanente Total por Acidente:

É a garantia do pagamento do capital segurado ao próprio segurado, relativa à perda, redução ou impotência funcional definitiva total de um membro ou órgão em virtude de lesão física ocasionada pelo evento acidental pessoal, ocorrido durante a vigência deste seguro.

OBS.: Somente será pago em caso específico de **Invalidez Permanente Total por Acidente**. Em caso de **Invalidez Parcial não será pago**.

O valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), do **Auxílio Psicológico** será pago junto com o pagamento da **Morte Acidental** ou da **Invalidez Permanente Total por Acidente**, do **Seguro de Acidentes Pessoais** em uma única vez, após a ocorrência do sinistro, conforme informado acima, pois este valor está incluso no capital do Seguro de Acidentes Pessoais contratado pela **Associação Costa Line do Brasil** para seus associados.

08. AUXÍLIO COMPRA DE REMÉDIOS;

INCLUSO NO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - GARANTIDO PELA SEGURADORA PREVISUL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Auxílio Compra de Remédios no caso de Morte Acidental:

R\$ 1.600,00

Auxílio Compra de Remédios no caso de Invalidez Permanente Total por Acidente:

R\$ 1.600,00

Pago pela **Associação Costa Line do Brasil** para todos os **Associados Titulares com idade máxima de 65 anos quando do ingresso no Seguro de Acidentes Pessoais**, que não se encontrarem enfermos nem inválidos, que estiverem em plena atividade de





trabalho ou aposentados por tempo de serviço, e que sua proposta de adesão ao seguro seja aprovada pela seguradora, em que estiver esta apólice na época e que estejam em dia com sua mensalidade junto a **Associação Costa Line do Brasil**.

Atenção: Este auxílio passará a vigorar automaticamente, para todos os associados titulares, nas condições acima, **após o pagamento da 3ª (terceira) mensalidade**. Para tanto, o associado deverá informar seu estado de saúde e o beneficiário no ato da **assinatura da proposta de adesão da Associação Costa Line do Brasil**.

OBS.: O associado que **atrasar o pagamento** de sua mensalidade automaticamente terá seu nome retirado da apólice do seguro, ficando completamente, sem cobertura do mesmo.

Colocando em dia sua mensalidade, o associado deverá entrar em contato com a **Associação Costa Line do Brasil**, comprovar o pagamento devido e solicitar, por escrito, sua reintegração neste seguro. Formulário padrão se encontra em nossa Secretaria.

Beneficiário: Pessoa indicada pelo segurado para recebimento da indenização por morte. O segurado poderá, em qualquer época, mudar seu(s) beneficiário(s) do seguro, desde que não se enquadre nos casos proibidos por lei. A mudança somente será válida quando comunicada, por escrito, e após aceitação da seguradora.

Auxílio Compra de Remédios – Morte Acidental:

É a garantia do pagamento do capital segurado ao (s) beneficiário (s), em caso de morte do segurado ocasionada pelo evento acidental pessoal, ocorrido durante a vigência do seguro.

Auxílio Compra de Remédios – Invalidez Permanente Total por Acidente:

É a garantia do pagamento do capital segurado ao próprio segurado, relativa à perda, redução ou impotência funcional definitiva total de um membro ou órgão em virtude de lesão física ocasionada pelo evento acidental pessoal, ocorrido durante a vigência deste seguro.

OBS.: Somente será pago em caso específico de **Invalidez Permanente Total por Acidente**. Em caso de **Invalidez Parcial não será pago**.

O valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), do Auxílio para Compra de Remédio será pago junto com o pagamento da **Morte Acidental** ou da **Invalidez**



*Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação*



Permanente Total por Acidente, do **Seguro de Acidentes Pessoais** em uma única vez, após a ocorrência do sinistro, conforme informado acima, pois este valor está incluso no capital do Seguro de Acidentes Pessoais contratado pela **Associação Costa Line do Brasil** para seus associados.

09. AUXÍLIO OUTRAS DESPESAS;

INCLUSO NO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - GARANTIDO PELA SEGURADORA PREVISUL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Auxílio Outras Despesas no caso de Morte Acidental:	R\$ 1.600,00
Auxílio Outras Despesas no caso de Invalidez Permanente Total por Acidente:	R\$ 1.600,00

Pago pela **Associação Costa Line do Brasil** para todos os **Associados Titulares com idade máxima de 65 anos quando do ingresso no Seguro de Acidentes Pessoais**, que não se encontrarem enfermos nem inválidos, que estiverem em plena atividade de trabalho ou aposentados por tempo de serviço, e que sua proposta de adesão ao seguro seja aprovada pela seguradora, em que estiver esta apólice na época e que estejam em dia com sua mensalidade junto a **Associação Costa Line do Brasil**.

Atenção: Este auxílio passará a vigorar automaticamente, para todos os associados titulares, nas condições acima, **após o pagamento da 3ª (terceira) mensalidade**. Para tanto, o associado deverá informar seu estado de saúde e o beneficiário no ato da **assinatura da proposta de adesão da Associação Costa Line do Brasil**.

OBS.: O associado que **atrasar o pagamento** de sua mensalidade automaticamente terá seu nome retirado da apólice do seguro, ficando completamente, sem cobertura do mesmo.

Colocando em dia sua mensalidade, o associado deverá entrar em contato com a **Associação Costa Line do Brasil**, comprovar o pagamento devido e solicitar, por escrito, sua reintegração neste seguro. Formulário padrão se encontra em nossa Secretaria.

Beneficiário: Pessoa indicada pelo segurado para recebimento da indenização por morte. O segurado poderá, em qualquer época, mudar seu(s) beneficiário(s) do seguro, desde que não se enquadre nos casos proibidos por lei. A mudança somente será válida quando comunicada, por escrito, e após aceitação da seguradora.



*Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação*

Auxílio Outras Despesas – Morte Acidental:

É a garantia do pagamento do capital segurado ao (s) beneficiário (s), em caso de morte do segurado ocasionada pelo evento acidental pessoal, ocorrido durante a vigência do seguro.

Auxílio Outras Despesas – Invalidez Permanente Total por Acidente:

É a garantia do pagamento do capital segurado ao próprio segurado, relativa à perda, redução ou impotência funcional definitiva total de um membro ou órgão em virtude de lesão física ocasionada pelo evento acidental pessoal, ocorrido durante a vigência deste seguro.

OBS.: Somente será pago em caso específico de **Invalidez Permanente Total por Acidente**. Em caso de **Invalidez Parcial não será pago**.

O valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), do **Auxílio Outras Despesas**, será pago junto com o pagamento da **Morte Acidental** ou da **Invalidez Permanente Total por Acidente**, do **Seguro de Acidentes Pessoais** em uma única vez, após a ocorrência do sinistro, conforme informado acima, pois este valor está incluso no capital do Seguro de Acidentes Pessoais contratado pela **Associação Costa Line do Brasil** para seus associados.

10. SORTEIO MENSAL;

INCLUSO NO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - GARANTIDO PELA SEGURADORA PREVISUL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Sorteio Mensal:

R\$ 10.000,00

Pago pela **Associação Costa Line do Brasil** para todos os **Associados Titulares com idade máxima de 65 anos quando do ingresso no Seguro de Acidentes Pessoais**, que não se encontrarem enfermos nem inválidos, que estiverem em plena atividade de trabalho ou aposentados por tempo de serviço, e que sua proposta de adesão ao seguro seja aprovada pela seguradora, em que estiver esta apólice na época e que estejam em dia com sua mensalidade junto a **Associação Costa Line do Brasil**.

Atenção: Este Sorteio passará a vigorar automaticamente, para todos os associados titulares, nas condições acima, **após o pagamento da 3ª (terceira) mensalidade**. Para



tanto, o associado deverá informar seu estado de saúde e o beneficiário no ato da **assinatura da Proposta de Adesão da Associação Costa Line do Brasil.**

OBS.: O associado que **atrasar o pagamento** de sua mensalidade automaticamente terá seu nome retirado da apólice do seguro e do sorteio mensal, ficando completamente, sem cobertura dos mesmos.

Colocando em dia sua mensalidade, o associado deverá entrar em contato com a **Associação Costa Line do Brasil**, comprovar o pagamento devido e solicitar, por escrito, sua reintegração no seguro e no sorteio. Formulário padrão se encontra em nossa Secretaria.

Beneficiário: o Associado Titular.

Cada associado **TITULAR** receberá, sem qualquer custo adicional, a partir do início de vigência do seguro de acidentes pessoais, um número, informado no certificado de sorteio, que irá habilitá-lo a concorrer mensalmente a um sorteio pela **Loteria Federal do Brasil**. Os sorteios serão realizados **no último sábado do mês SUBSEQUENTE ao do vencimento do prêmio do seguro de acidentes pessoais**, sendo garantidos por títulos de capitalização emitidos pela **APLUB Capitalização S.A. (CNPJ 88.076.302/0001-94, Registro SUSEP 10.004564/99-51).**

A **Companhia de Seguros PREVISUL** irá adquirir os títulos em nome do Segurado, transferindo para o mesmo os direitos do sorteio. **A transferência refere-se, exclusivamente, ao direito de participação no sorteio.**

Será contemplado o certificado de sorteio cujo número for igual ao número formado pelo último algarismo dos 05 (cinco) primeiros prêmios da extração da **Loteria Federal do Brasil**. Considera-se o último algarismo de cada um dos prêmios da extração, estabelecendo-se a leitura verticalmente e seguido, na ordem, ao 1º (primeiro) 2º (segundo), 3º (terceiro) 4º (quarto) e 5º (quinto) prêmios, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: Considerando que os números sorteados em uma determinada extração da **Loteria Federal do Brasil** sejam:

1º Prêmio- 38415
2º Prêmio- 40126
3º Prêmio- 12895
4º Prêmio- 89654
5º Prêmio- 32856

Assim, o número contemplado seria: 56546.



O **valor bruto** a ser sorteado será informado no **certificado de sorteio** e será objeto de desconto de **Imposto de Renda e demais impostos e/ou tributos** que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo. O documento de pagamento bancário, referente ao prêmio do seguro do mês anterior à extração da **Loteria Federal do Brasil** que fornece o direito a participação no sorteio, deve ter quitação exclusivamente na rede bancária e até o último dia útil anterior ao da data do sorteio.

Não sendo realizada a extração da **Loteria Federal do Brasil** na data prevista, **será considerada a extração que a substitua.**

O valor de cada premiação será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, do qual serão feitas as deduções cabíveis.

Sempre que desejar ver o resultado do sorteio, entre no **site www.previsul.com.br**, clique na aba **“SEGURADO”**, depois em **“SORTEIOS”**, escolha a data do lado **MENSAL** e clique sobre ela e você verá o número sorteado.

OBS.: Não esqueça os sorteios serão realizados **no último sábado do mês SUBSEQUENTE** ao do vencimento do prêmio do seguro de acidentes pessoais,



11. CARTÃO PREVISUL – MAIS DE 13.000 PARCEIROS EM TODO O BRASIL;

INCLUSO NO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - GARANTIDO PELA SEGURADORA PREVISUL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A **Associação Costa Line do Brasil** quer que você realize todos os seus sonhos com facilidade. Por isso, fez esta parceria com o cartão perfeito para você utilizar e viver momentos inesquecíveis.

O **CARTÃO PREVISUL é 100 % gratuito** e oferece muitos benefícios nas áreas de **Saúde, Bem Estar e Lazer**. São mais de **13.000 parceiros** em todo o Brasil, trazendo descontos diferenciados em **consultas médicas, laboratórios, farmácias, dentistas e outros estabelecimentos, como restaurantes, floriculturas, hotéis e serviços em geral.**



*Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação*

É importante salientar que, mesmo sendo este cartão oferecido especificamente para nosso associado titular, todos os benefícios que ele oferece se **estendem aos pais, cônjuge e filhos dependentes do Segurado Associado.**

Pago pela **Associação Costa Line do Brasil** para todos os Associados **Titulares com idade máxima de 65 anos, quando do ingresso no Seguro de Acidentes Pessoais**, que não se encontrarem enfermos nem inválidos, que estiverem em plena atividade de trabalho ou aposentados por tempo de serviço e que sua proposta de adesão ao seguro seja aprovada pela **PREVISUL SEGURADORA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e que estejam em dia com sua mensalidade junto a **Associação Costa Line do Brasil.**

Como utilizar e saber quais os parceiros do CARTÃO PREVISUL:

Entre no site www.previsul.com.br clique na aba “SEGURADO”, depois em “CARTÃO

PREVISUL” ou ligue para **0800-709-8059.**



No site você encontrará nome do estabelecimento, especialidade, endereço completo, telefone e o benefício que você terá utilizando o **CARTÃO PREVISUL.**

OBS.: Antes de utilizar os benefícios ligue para **0800-709-8059** e confirme seu desconto ele **poderá ser alterado sem prévio aviso**, esta observação é válida para todos os **Municípios de todos os Estados do Brasil;**



Você também poderá indicar na **Associação Costa Line do Brasil**, pelo “Fale

Conosco” de nosso site www.costaline.com.br ou pelos telefones **21-2518-4050 ou 21-2518-4046 ou 21-2533-7707**, qualquer estabelecimento comercial mais perto de você e de seu interesse, para que nosso pessoal entre em contato para **credenciá-lo gratuitamente** à **Associação Costa Line do Brasil** e/ou **CARTÃO PREVISUL.** A sugestão será avaliada e logo estará disponível para consulta diretamente no **site da Associação Costa Line do Brasil** e/ou do **CARTÃO PREVISUL.**



Atenção: Este cartão passará a vigorar automaticamente, para todos os Associados Titulares, nas condições acima, **após o pagamento da 3ª (terceira) mensalidade;**

OBS.: O associado que **atrasar o pagamento** de sua mensalidade automaticamente perderá o direito de uso do **CARTÃO PREVISUL.**



Colocando em dia sua mensalidade, o associado deverá entrar em contato com a **Associação Costa Line do Brasil**, comprovar o pagamento devido e solicitar por escrito sua reintegração no seguro de acidentes pessoais e no **CARTÃO PREVISUL**. Formulário padrão se encontra em nossa secretaria.

12. SERASA EXPERIAN – INFORMAÇÕES;

Muitas pessoas deixam de resolver suas pendências, por problemas de fila, por falta de informação, por burocracias que não entendem e até por ter muito texto para ler.

Os benefícios abaixo, com relação ao **SERASA**, são **gratuitos** no **SERASA**. Se você, nosso associado e/ou seus dependentes, vierem na **Associação Costa Line do Brasil** serão orientados e apoiados.

Se desejar ir a uma loja **SERASA**, diretamente, com as orientações que daremos abaixo sobre os benefícios, poderá fazê-lo, porém se não entender direito venha na **Associação Costa Line do Brasil** que o atenderemos com a maior satisfação.

Estamos a sua disposição para orientá-lo em suas dúvidas com relação aos benefícios do **SERASA** e qualquer outro da **Associação Costa Line do Brasil**. Propomo-nos a ajudar na resolução dos seus problemas.

A **SERASA EXPERIAN** oferece, gratuitamente, em todos os canais de atendimento, um serviço de orientação sobre anotações negativas. Para sua segurança, a verificação de informações negativas está disponível somente nas lojas **SERASA EXPERIAN** ou por carta.

Atenção: Muitas pessoas estão se aproveitando da falta de informação das pessoas e cobrando por estes serviços. Não pague, eles são **GRATUITOS**. Além do mais, você é **associado** da **Associação Costa Line do Brasil**, podemos orientá-lo perfeitamente e ajudá-lo.

ALGUNS ENDEREÇOS DA SERASA EXPERIAN;

Rio de Janeiro:

Rua da Assembleia, nº 10 - 10º andar – sala 1005.

Centro – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

CEP: 20011-901

Atendimento ao consumidor: de segunda a sexta feira das 08:00 as 17:00 horas



*Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação*

Poupatempo - Baixada Fluminense

Estrada São João de Meriti 111 – Deck Parking – Shopping Grande Rio
Jardim José Bonifácio – São João de Meriti – RJ - Brasil
CEP: 25586-140

Atendimento ao consumidor: de segunda a sexta feira, das 09:00 as 18:00 horas e aos sábados das 08:00 as 13:00 horas

Poupatempo São Gonçalo

Avenida São Gonçalo, 100 Rodovia Niterói Manilha – Km 8,5
Boa Vista – São Gonçalo – RJ – Brasil
CEP: 24466-315

Atendimento ao Consumidor: de segunda a sexta feira, das 09:00 as 18:00 horas e aos sábados das 09:00 as 13:00 horas

Poupatempo Zona Oeste

Rua Fonseca, 240 – 2º Pavimento – Shopping Bangu
Bangu – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP: 21820-005

Atendimento ao Consumidor: de segunda a sexta feira, das 09:00 as 18:00 horas e aos sábados das 09:00 as 13:00 horas

13. SERASA EXPERIAN - ATUALIZE SEU CADASTRO: SERVIÇO GRATUITO;

Atenção: Para facilitar a concessão de crédito e financiamentos em bancos, financeiras, e administradoras de cartões de créditos é necessário que seu cadastro esteja atualizado no **SERASA EXPERIAN**. É simples de se fazer.

O QUE FAZER?

- 1- Preencher um formulário de atualização de cadastro do **SERASA EXPERIAN** imprimi-lo e assiná-lo.
- 2- Anexar cópias autenticadas do RG e do CPF.
- 3- Anexar também cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de residência mais recente: contas de telefone fixo, TV por assinatura, água, luz, correspondência bancária, fatura de cartão de crédito (exceto cartão de loja), ou contrato de locação.



- b) Comprovante de renda (somente se a renda for informada no formulário), holerite (contra cheque), declaração do contador (DECORE), última cópia de Imposto de Renda, com recibo de entrega e identificação da fonte pagadora.
- 4- Enviar para **SERASA EXPERIAN**: Rua Antônio Carlos, 434 Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01309-010.

Atenção:

Serão aceitas cópias simples do RG e do CPF, desde que seja reconhecida a firma da assinatura do formulário.

Serão aceitos comprovantes em nome dos pais, desde que estes constem no seu RG e do cônjuge, com apresentação da Certidão de Casamento.

Documentos em nome de terceiros devem ser acompanhados de uma declaração do terceiro, com firma reconhecida (Exemplo: imóvel alugado – comprovante em nome do proprietário).

Serão aceitas, como comprovante de residência: conta de telefone fixo, conta de água ou luz, correspondência bancária e fatura de cartão de crédito.

O comprovante de renda deverá ser enviado, se você informar o valor do salário no formulário de cadastro.

Caso não tenha nenhum comprovante de residência em seu nome, você deverá apresentar uma declaração comprovando o local da residência, com firma reconhecida da assinatura do proprietário do imóvel, juntamente com uma cópia do comprovante de residência.

14. SERASA EXPERIAN – CONSULTA DE CPF: SERVIÇO GRATUITO;

O associado e seus dependentes podem consultar gratuitamente seu CPF. Isso pode ser feito pessoalmente ou por procuração;

COMO CONSULTAR SEU CPF?

- 1- **Pessoalmente** – vá a uma loja **SERASA EXPERIAN**, levando, além do seu CPF, um destes documentos originais: RG, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



- 2- **Por procuração** - o procurador deve levar uma procuração (original ou cópia autenticada) assinada pelo titular do CPF a ser verificado, com firma reconhecida em cartório. Ele entregará uma cópia simples da procuração e de um documento pessoal original dele, como: RG, Carteira de Trabalho ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 3- **Por carta** – Você precisa informar detalhadamente o que quer saber sobre o seu Cadastro de Pessoa Física, colocar os números do RG e do CPF e assinar a carta para confirmar a veracidade do documento. Você deverá anexar as cópias autenticadas do seu RG e do seu CPF ou reconhecer firma de sua assinatura na carta. Enviar a correspondência para a **SERASA EXPERIAN**: Rua Antônio Carlos, 434 – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01309-010.

Atenção: Não se esqueça de informar o endereço completo para resposta. As informações dependem de cada tipo de pendência, mas normalmente são: data da ocorrência, valor da dívida e nome da empresa credora.

15. SERASA EXPERIAN – DOCUMENTOS E CHEQUES ROUBADOS: SERVIÇO GRATUITO;

Trata-se de um serviço de alerta para evitar fraudes e uso indevido de seu nome e seus documentos.

COMO FUNCIONA?

Você comunica a **SERASA EXPERIAN** sobre o roubo, o furto ou a perda dos documentos e caso tentem utilizar seu CPF para alguma transação comercial, e seu nome for consultado, a **SERASA** avisa no mercado às Empresas, instituições, lojas e estabelecimentos que utilizam os serviços em todo o Brasil.

A) Alerta provisório (para documentos e cheques).

Você cadastrará um alerta provisório. É on line e vale por dez dias úteis para documentos e três dias úteis para cheques. Após esse prazo, esse registro é excluído do banco de dados. Para que ele seja definitivo, siga o passo abaixo.

B) Alerta permanente (apenas documentos).

Necessitamos dos documentos que comprovam a ocorrência. Os passos a seguir devem ser feitos por escrito e enviados a Serasa Experian.



O QUE FAZER?

- 1) Preencher uma declaração
- 2) Imprimir, assinar e juntar a cópia do boletim de ocorrência.
- 3) Enviar tudo para a **SERASA EXPERIAN**, por um dos seguintes meios:
 - a) **Por fax:** (11) 2847-9413 – confirme o recebimento pelo telefone (11) 3373-7272
 - b) **Pelo correio:** Rua Antônio Carlos, 434 – Cerqueira César – São Paulo – SP
CEP: 01309-010

ATENÇÃO:

Esse cadastramento não impede a inclusão de pendências no banco de dados da **SERASA EXPERIAN**.

O alerta provisório de cheques estará disponível no banco de dados **SERASA EXPERIAN** somente por três dias úteis. Para tornar esse aviso permanente, basta procurar sua agência bancária e sustar o cheque.

Caso o documento perdido pertença a um menor, a formalização deverá ser assinada pelo seu responsável, explicando que quem assina é o responsável, porque o documento pertence a um menor.

COMO CANCELO O MEU CADASTRO?

- a) Deverá ser preenchida uma declaração.
- b) Imprima o documento, assine-o e junte com a cópia do Boletim de Ocorrência.

16. SERASA EXPERIAN – CHEQUES SEM FUNDOS: SERVIÇO GRATUITO;

Orientações para regularizar pendências de cheques sem fundos.

TENHO PENDÊNCIAS DE CHEQUES SEM FUNDOS. COMO RESOLVO?

1. Procure a agência bancária que solicitou a inclusão do seu cheque no **CCF** (Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos), consultando o banco no qual você tem conta.



2. Solicite a instituição financeira o número, o valor e a data do cheque.
3. Procure a pessoa ou a instituição para a qual você emitiu esse cheque e regularize o débito para recuperar o documento. **Guarde o cheque.**
4. Retorne à agência bancária que incluiu seu cheque no **CCF** (Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos) e siga as orientações para concluir a regularização
5. A agência bancária comunicará a regularização da situação e solicitará a exclusão dessa anotação de seu cadastro à **SERASA EXPERIAN**.

Atenção:

Você terá que redigir uma carta, anexar o cheque recuperado e protocolar a entrega desses documentos na agência que incluiu seu cheque no CCF (.Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos).

17. SERASA EXPERIAN – CARTA SERASA EXPERIAN: SERVIÇO GRATUITO;

Se você recebeu **uma carta**, ou **um SMS** da **SERASA EXPERIAN** aproveite para obter mais informações e resolver suas dívidas.

A carta comunicado é uma notificação que informa o consumidor ou a empresa sobre a existência de uma dívida em atraso.

RECEBI UMA CARTA DA SERASA EXPERIAN. O QUE DEVO FAZER?

- 1) A carta já informa o prazo que você tem para, a partir da data de postagem, entrar em contato com a Instituição credora, pagar o débito e regularizar a situação.
- 2) Após o pagamento da dívida, a Instituição Credora comunica à **SERASA EXPERIAN** e solicita a baixa dessa pendência financeira do seu CPF.

Atenção:



Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação

Caso a dívida em atraso não seja quitada no período de dez dias corridos, as informações sobre essa pendência financeira irão para o banco de dados da **SERASA EXPERIAN** e poderão ser consultadas por lojistas, instituições financeiras, comerciantes e outras empresas que utilizam os serviços da **SERASA**.

Atenção:

Caso a empresa para a qual você deve não exista mais, procure a Junta Comercial da sua cidade e peça uma Certidão de Breve Relato, confirmando o encerramento das atividades.

Depois, pague a dívida por meio de uma Ação de Consignação em pagamento. Depois disso, peça a **SERASA EXPERIAN** que exclua a pendência do seu cadastro.

Se, mesmo assim, você não encontrar a empresa para a qual deve, deposite o valor em juízo por meio de uma Ação de Consignação em Pagamento, com a ajuda de um advogado.

OBS.: Caso haja necessidade deste tipo de ação informada acima, não esqueça que o corpo jurídico da **Associação Costa Line do Brasil** estará a sua disposição. **Utilize-o, você tem esse direito.**

18. SERASA EXPERIAN – PROTESTOS: SERVIÇO GRATUITO;

HÁ UM PROTESTO CONTRA MIM, NO CARTÓRIO. O QUE FAZER?

- 1) Dirija-se ao Cartório que registou o Protesto e solicite uma Certidão para obter os dados da Instituição que o protestou.
- 2) Entre em contato com essa Instituição, regularize o débito e peça um comprovante de quitação da dívida: uma carta assinada com firma reconhecida.
- 3) Retorne ao Cartório onde consta o registro do protesto e solicite o cancelamento, apresentando o comprovante da quitação da dívida.
- 4) O próprio cartório solicitará a baixa do protesto a **SERASA EXPERIAN**. Você deve apenas aguardar.



Atenção:

Caso não encontre a empresa para quem deve, você deve solicitar o cancelamento do protesto, por meio de um **Ofício Judicial ao cartório**, e **depositar o valor da dívida e dos juros em juízo**, para conseguir a quitação da dívida e o cancelamento do protesto.

OBS.: Para oficiar o cartório e fazer os depósitos em Juízo você precisará de um **Advogado**, não esqueça que, como associado da **Associação Costa Line do Brasil** você tem direito ao nosso corpo jurídico, **UTILIZE-O**.

Caso você tenha qualquer dificuldade em encontrar os dados completos do cartório em questão, procure-nos na **Associação Costa Line do Brasil**, que teremos prazer em ajudá-lo. Temos a relação completa de todos os cartórios.

19. SERASA EXPERIAN – AÇÕES JUDICIAIS: SERVIÇO GRATUITO;

COMO FAÇO PARA REGULARIZAR MINHA SITUAÇÃO, TENDO AÇÕES JUDICIAIS CONTRA MIM?

- 1) Procure o Fórum distribuidor onde consta a ação para obter o número, o valor e os dados da pessoa ou da empresa que o processou.
- 2) Consulte o processo e, caso já tenha havido acordo entre as partes, que tenha sido protocolado ou homologado pelo juiz, ou tenha se dado a extinção da ação, solicite uma Certidão.
- 3) A certidão original ou o documento comprobatório deve ser entregue à **SERASA EXPERIAN. Pelo Correio**, envie para: Rua Antônio Carlos, 434 – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01309-010.

Atenção:

Além da Certidão, são aceitos o impresso da consulta realizada no site do Tribunal de Justiça ou qualquer outro documento que informe a extinção da ação.

OBS.: No caso acima, se houver dúvidas de como proceder, você poderá procurar os **Advogados** da **Associação Costa Line do Brasil** que os mesmos verificarão junto ao **Tribunal de Justiça** a situação do processo e lhes darão todas as informações relativas ao mesmo, **gratuitamente**.

Caso esta ação não tenha sido terminada, eles lhe orientarão como deverá proceder para terminá-la.



*** 53. ASSESSORIA GRATUITA PARA EMPREGOS;**

ENCAMINHAMENTO, PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA EMPREGOS.

O associado e seus dependentes interessados devem enviar seu **CURRICULUM VITAE** para **Associação**, por carta, por e-mail ou pessoalmente, que o enviaremos para nossas empresas parceiras ou outras que tivermos contato **gratuitamente** para que completem suas vagas que estiverem disponíveis, não se esquecendo de informar separadamente do **Curriculum Vitae**, que é associado titular ou dependente de qual associado da **Associação Costa Line do Brasil** para nossa conferência. **Boa Sorte!**

*** 54. ASSISTÊNCIA GRATUITA AO SEGURO DPVAT;**

A **Associação Costa Line do Brasil**, cuidará do trâmite deste seguro junto à **Seguradora competente**, ou **SINCOR (Sindicato dos Corretores de Seguros)** responsáveis por tratar do **DPVAT**, quando seus associados ou dependentes tiverem se acidentado no trânsito e isso **gratuitamente** com intuito de facilitá-los nesta hora tão complicada.

OBS.: Cuidado, é muito comum pessoas procurarem os acidentados no trânsito, pegando seus dados em **Delegacias e Hospitais Públicos**, oferecendo-se para cuidar do trâmite do **DPVAT** e lhe cobrando pelo serviço. **Não aceite**. Este serviço é totalmente **gratuito**. Procure-nos e vamos lhe orientar no que for necessário.

*** 55. MAKRO SUPER ATACADO;**

PARA O ASSOCIADO QUE NÃO TEM O SEU PASSAPORTE DO MAKRO.

Utilize o **MAKRO**. Tire o máximo do **passaporte** da **Associação Costa Line do Brasil**.

PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO

Basta o associado ou seu dependente apresentar sua carteira de sócio da **Associação Costa Line do Brasil** informar **nº de identidade, CPF, seu e-mail e endereço completo** em qualquer das lojas abaixo em todo Brasil e informar que o cadastro da **Associação** é oriundo da **loja da Penha – Mercado São Sebastião** na **Cidade do Rio de Janeiro**, e lhes darão um **Passaporte gratuito** em seu nome para você fazer suas compras a



preços quase de custo, da mesma forma como as empresas cadastradas o fazem para revenda.

De posse de seu passaporte **MAKRO**, você receberá em sua residência o **JORNAL MAKRO OFERTAS** como também promoções por e-mail.

Você, antes de ir ao **MAKRO**, poderá consultar pelo e-mail 03-tlv1@makro.com.br ou pelo 03-cli@makro.com.br o custo de sua relação de compras, como também pelos

telefones: 21-3889-5112 ou 21-3889-5111 ou 21-3889-5121 ou 21-3889-5100.



OBS.: Os pagamentos no **MAKRO** somente podem ser **em dinheiro ou cartão de débito**. Você também poderá pagar com **cartão de crédito MAKRO** e poderá adquiri-lo em qualquer uma de suas lojas e ainda ganhará um **desconto de 2% (dois por cento)** para comprar no dia da adesão ao cartão de crédito. A análise do crédito é imediata e você já poderá comprar no mesmo dia e o valor das suas compras somente virá na primeira fatura do cartão e seu cartão será enviado para sua residência. Aproveite é mais um benefício que o **MAKRO SUPER ATACADO** oferece para você associado da **Associação Costa Line do Brasil**.

VAMOS LHE DAR UM EXEMPLO DE ECONOMIA NO MAKRO SUPER ATACADO!

PREÇOS DE CESTAS DE ALIMENTOS MAKRO.

Obs.: Os Preços praticados abaixo podem ser alterados a qualquer tempo de acordo com o **MAKRO**

CESTA TIPO E: R\$ 31,90

- 1 Açúcar Refinado 1kg
- 1 Arroz Branco T1 2kg
- 1 Biscoito Recheado 130g
- 1 Farinha de Trigo T1 1kg
- 1 Farinha Mandioca T1 500g
- 1 Feijão Preto 1kg
- 1 Fubá 500g
- 1 Massa Espaguete 500g
- 1 Óleo de Soja 900ml
- 1 Sal Refinado 1kg
- 1 Sardinha Conserva 125g
- 1 Sobremesa Sabores 85g
-
-
-
-

CESTA TIPO 1: R\$ 40,50

- 2 Açúcar Refinado 1kg
- 2 Arroz Branco T1 2kg
- 1 Biscoito Recheado 130g
- 1 Café Torrado Moído 250g
- 1 Farinha de Trigo T1 1kg
- 1 Farinha Mandioca T1 500g
- 1 Feijão Preto 1kg
- 1 Fubá 500g
- 1 Goiabada 400g
- 1 Massa Espaguete 500g
- 1 Massa Parafuso 500g
- 1 Óleo de Soja 900ml
- 1 Polpa Tomate 520g
- 1 Sal Refinado 1kg
- 1 Sardinha Conserva 125g



Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação

CESTA TIPO 2: R\$ 53,90

- 2 Açúcar Refinado 1kg
- 1 Achocolatado Pó 200g
- 1 Arroz Branco T1 5Kg
- 1 Biscoito Recheado 130g
- 1 Café Torrado Moído 250g
- 2 Farinha Mandioca T1 500g
- 1 Farinha Trigo 1kg
- 2 Feijão Preto 1kg
- 1 Fubá 500g
- 1 Goiabada 400g
- 1 Massa Espaguete 500g
- 1 Massa Parafuso 500g
- 2 Óleo de Soja 900ml
- 1 Polpa Tomate 520g
- 1 Sal Refinado 1kg
- 1 Sardinha Conserva 125g
- 1 Tempero Completo 270g
- 1 Embalagem papelão T2 Cx
-
-

CESTA TIPO 3: R\$ 71,61

- 3 Açúcar Refinado 1kg
- 1 Achocolatado Pó 200g
- 1 Arroz Branco T1 2kg
- 1 Arroz Branco T1 5kg
- 1 Biscoito Recheado 130g
- 2 Café Torrado Moído 250g
- 2 Farinha Mandioca 500g
- 1 Farinha Trigo 1kg
- 2 Feijão Preto 1kg
- 1 Fubá 500g
- 1 Goiabada 400g
- 1 Massa Espaguete 500g
- 1 Massa Parafuso 500g
- 2 Óleo de Soja 900ml
- 1 Polpa Tomate 520g
- 1 Sal Refinado 1kg
- 1 Sardinha Conserva 125g
- 1 Sobremesa Sabores 85g
- 1 Tempero Completo 270g
- 1 Embalagem papelão T3 Cx

RELAÇÃO DE ALGUMAS LOJAS MAKRO DE TODO O BRASIL:

RIO DE JANEIRO

Makro Atacadista S/A - Loja 03 - Penha
Rua do Alho, 1095 - Penha.
Tel.: 21 3889-5100 – 21 3889-5121

Makro Atacadista S/A - Loja 05 – Barra da Tijuca
Av. Ayrton Senna, 2300 – Barra.
Tel.: 21 3311-1200

Makro Atacadista S/A - Loja 18 - São Gonçalo
Rua Capitão Juvenal Gigueiredo, 570 - São Gonçalo.
Tel.: 21 2702-6500



Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação



Makro Atacadista S/A - Loja 39 - Nova Iguaçu
Rodovia presidente Dutra S/N - Área 1 - KM 18 - Comendador Soares.
Tel.: 21 2765-0250

Makro Atacadista S/A - Loja 44 - Bonsucesso
Av. Itaoca, 886 – Bonsucesso.
Tel.: 21 3865-1600

Makro Atacadista S/A - Loja 52 – Mendanha – Campo Grande
Estrada do Mendanha, 3245 - Campo Grande.
Tel.: 21 3402-9200

OUTROS ESTADOS

São Paulo - SP

Fone: (0xx11) 6902-2000

São Paulo - SP

Fone: (0xx11) 3742-8844

São Paulo - SP

Fone: (0xx11) 6721-3560

São Paulo - SP

Fone: (0xx11) 5678-2255

Bauru – SP

Fone: (0xx14) 230-2888

Campinas – SP

Fone: (0xx19) 3246-3277

Praia Grande – SP

Fone: (0xx13) 3473-4000

Ribeirão Preto – SP

Fone: (0xx16) 629-3776

São Bernardo do Campo - SP

Fone: (0xx11) 4362-2544

Sorocaba – SP

Fone: (0xx15) 221-2866

Recife – PE

Fone: (0xx81) 3455-2001

Salvador - BA

Fone: (0xx71) 390-1000

Salvador - BA

Fone: (0xx71) 340-2044

Brasília - DF

Fone: (0xx61) 361-4580

Fortaleza - CE

Fone: (0xx85) 272-6664

Serra – ES

Fone: (0xx27) 328-2211

Goiânia – GO

Fone: (0xx62) 271-2011

Contagem – MG

Fone: (0xx31) 3396-1212

Uberlândia – MG

Fone: (0xx34) 3233-5000

São José do Rio Preto - SP

Fone: (0xx17) 238-5111

Londrina / Cambé – PR

Fone: (0xx43) 251-3030

Natal - RN

Fone: (0xx84) 217-7998

Porto Alegre - RS

Fone: (0xx51) 3371-2121

Mato Grosso - MT

Fone: (0xx65) 626-1086

Mato Grosso do Sul - MS

Fone: (0xx67) 358-1000

São Luis – MA

Fone: (0xx98) 217-6000

Maceió – AL

Fone: (0xx82) 218-6000

Florianópolis – SC

Fone: (0xx48) 281-4000

Ananindeua – PA

Fone: (0xx91) 214-4600

São José dos Campos - SP

Fone: (0xx12) 329-6455

Curitiba – PR

Fone: (0xx41) 661-7100



Associação Costa Line do Brasil

Costa Line Publicidade

Costa Line Administradora e Corretora de Seguros

Costa Line Instituto de Moda e Beleza

Costa Line Representações Importação e Exportação

BENEFÍCIOS QUE
A ASSOCIAÇÃO PAGA UMA PARTE
PARA OS ASSOCIADOS



*** 57. SEGURO VIAGEM;**

Plano Mundo, Planos América e Europa e Planos Nacionais.

Se o fizer conosco, a **Associação**, de acordo com a viagem, poderá pagar **até 5%** do prêmio líquido deste seguro nas seguradoras parceiras.

*** 58. SEGURO DE VEÍCULOS – AUTOMÓVEL – TÁXI – CAMINHÃO - PICKUP – E OUTROS;**

Se os fizer conosco, a **Associação** paga **até 20%** do prêmio líquido destes seguros nas seguradoras parceiras.

*** 59. SEGURO DA FRANQUIA DO SEGURO DO SEU VEÍCULO;**

Se o fizer conosco, a **Associação** paga **até 20%** do prêmio líquido deste seguro nas seguradoras parceiras.

*** 60. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL TÁXI COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS: (OBRIGATÓRIO PELO SMTR);**

Se o fizer conosco, a **Associação** paga **até 20%** do prêmio líquido deste Seguro nas Seguradoras Parceiras.



*Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação*

BENEFÍCIOS
COM DESCONTOS ESPECIAIS
PARA OS ASSOCIADOS



*** 75. ASSISTÊNCIA JURÍDICA;**

Com **até 30% (trinta por cento)** de desconto. As consultas serão **gratuitas**, porém as despesas processuais como os pareceres jurídicos documentados **serão pagos**.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Oferecemos, em todo o território nacional, atendimento nas áreas: **CÍVEL – FAMÍLIA – SUCESSÕES – TRABALHISTA – CRIMINAL – TRIBUTÁRIA – PREVIDENCIÁRIA – EMPRESARIAL – INTERNACIONAL.**

ATENDIMENTO A SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL, APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Institutos de Previdência Estaduais, INSS e Previdência Privada;
- Órgãos da União: Ministérios, Autarquias, Empresas Públicas,
- Fundações e Forças armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica;
- Habilitação de pensão, atrasados, revisão de benefícios, diferenças de gratificações em geral e outros.

ATENDIMENTO A HOMOSSEXUAIS:



*Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação*

- Ajuizamento de ações de reparação de danos morais contra homofóbicos;
- Benefícios do INSS, reconhecimento de união estável e sucessão, pensão alimentícia, adoção de menores e outros.

OUTROS ATENDIMENTOS:

- Despejo, ações possessórias: usucapião, reintegração de posse, demarcatórias e outras;
- Indenizações: empresas concessionárias de serviço público, tais como: TELEMAR, LIGTH, empresas de ônibus e outras, SPC, SERASA, FGTS, bancos, acidente de trabalho dentre outros;
- Contratos e distratos em geral;

ÁREAS: FAMÍLIA, ORFANOLÓGICA E SUCESSÓRIA:

- Divórcio (judicial e por escritura), pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, adoção, curatela, interdição e etc..
- Inventários (judiciais e por escrituras), alvarás e outros;



*** 76. CONTADOR JUDICIAL;**

COM ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DE DESCONTO.

SERVIÇOS PRESTADOS:

CONTADORIA JUDICIAL

- Fazemos cálculos judiciais (processos em fase de liquidação) ou não judiciais para cobranças de valores indevidos, como: cartão de crédito, cheque especial, contas de telefones, luz, água e outros que são necessários para acordos legalmente firmados por juízo arbitral, ou até mesmo para ingresso de ações judiciais, por nosso intermédio, ou de quaisquer outros advogados, nosso parceiro ou não.

ESTUDOS JURÍDICOS COM FORNECIMENTO DE PARECERES, LAUDOS E / OU PLANILHAS DE CÁLCULO;

- Para ajuizamento de ações de cobrança ou pedidos de restituição, prestação de contas, revisão de financiamentos em geral, pensões e benefícios e outros;



- Assistência técnica em processos judiciais referentes às perícias das matérias contábeis, honorários profissionais, construção civil e meio ambiente.

* 98. APARELHOS AUDITIVOS E ACESSÓRIOS;

APARELHOS AUDITIVOS, ANALÓGICOS E DIGITAIS, ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS AUDITIVOS, MANUTENÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS, TELEFONES AMPLIFICADOS.

Desconto de **10% (por cento)** na compra de Aparelhos Auditivos com pagamento à vista.

Desconto de **5% (por cento)** nos pagamentos em até 04 (quatro) vezes.

Desconto de **5% (por cento)** nos acessórios.

Atendimento **domiciliar** quando for necessário.

APARELHOS AUDITIVOS

CONHEÇA OS APARELHOS AUDITIVOS COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA FALA

A AUDIÇÃO

O sistema auditivo é autêntico mecanismo de precisão, cuja finalidade é captar os sons que nos rodeiam, enviando-os ao cérebro.

Vivemos em um mundo sonoro. Ouvir é muito mais que colocar um órgão do sentido em ação, é conectar-se com o mundo e interagir com a vida.

A perda auditiva pode ocorrer gradualmente, é um fenômeno cada vez mais comum, muitas vezes, só nos damos conta da dificuldade através da reação de outras pessoas ao nosso redor. Dificuldades para entender conversações é usualmente o primeiro sinal do problema auditivo.

“Eu ouço, porém não entendo as palavras” é um dos sintomas que indicam a presença de perda auditiva.

Frente à perda auditiva, em primeiro lugar deve-se procurar um médico Otorrinolaringologista. Ele irá identificar a perda auditiva e propor opções para tratamento, que pode ser **medicamentoso, cirúrgico** e/ou uso de **Aparelho Auditivo**. Os Aparelhos Auditivos podem trazer benefícios para diferentes tipos de graus de perda auditiva

USAR UM OU DOIS APARELHOS AUDITIVOS?

O uso de um ou dois aparelhos auditivos deve ser avaliado cuidadosamente.



A adaptação **binaural** (usando aparelho nas duas orelhas) diariamente, **lhe trará algumas vantagens:**

a) Melhoria na capacidade de localização sonora: Nossa habilidade de localizar sons nos faz sentir seguro e confortável em todas as situações:

b) Maior facilidade em compreender a fala em ambientes ruidosos: O uso de dois aparelhos auditivos significa que você precisará de menos amplificação e conseqüentemente, o ruído fica menos irritante.
E com menos amplificação você também reduz o risco de apitos:

c) Excelente e mais confortável qualidade sonora: Com as duas orelhas os sons são mais confortáveis. Os sons têm a qualidade sonora e intensidade que dão a você um senso de espaço e intensidade, aumentando a sua capacidade de compreender melhor as pessoas falando:

TELEFONE AMPLIFICADO

No **Centro Auditivo** você também encontra **telefones amplificados:**

Especial para deficientes auditivos, com controle de volume que aumenta várias vezes o som.



**MUITO EM BREVE NA ASSOCIAÇÃO MAIS BENEFÍCIOS COMO ESSES
PARA OS ASSOCIADOS.**



Associação Costa Line do Brasil
Costa Line Publicidade
Costa Line Administradora e Corretora de Seguros
Costa Line Instituto de Moda e Beleza
Costa Line Representações Importação e Exportação